



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º _____

PORTARIA Nº 272/94

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 06.10.94,

R E S O L V E:

Designar a servidora do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Sra. **Sandra Maria Carneiro Fernandes Gaehwiler**, para exercer a função de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral, sediada em Corumbá de Goiás-GO.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de outubro de 1994.

Dês/ **CASTRO FILHO**
Presidente do TRE/GO.